



SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DO ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0007401-56.2023.8.16.0185

SERGIO LEANDRO MAINARDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.971.633/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, **Sergio Leandro Mainardes**, advogado devidamente inscrito na OABPR nº 46.186, vem à presença de Vossa Excelência, primeiramente, agradecer a confiança depositada, e dizer que **ACEITA** o encargo de Administrador Judicial, nos autos de FALÊNCIA em epígrafe, em que figura como falida a sociedade empresária de **TSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, ficando à espera do Termo de Compromisso para a sua competente assinatura.

Informa, também, que o atendimento aos credores e interessados se dará na Avenida Cândido de Abreu, 427, sala 604, Centro Cívico, Curitiba/PR, das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira. Também poderão os Credores entrar em contato pelo endereço eletrônico: **falenciatsc@mainardes.adv.br**, e pelo telefone contido no rodapé da presente petição.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Curitiba, nesta de inserção nos autos.

Sergio Leandro Mainardes
OABPR 46.186